ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA

A Vereadora, NEUZA VARGAS, que a esta subscreve, na forma regimental, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte

INDICAÇÃO Nº 258 /90

INDICA QUE O EXECUTIVO, ATRAVÉS DO ÓRGÃO COMPETENTE, ATENDA COM VIAGEM DE TERRA MUNÍCIPES QUE ESTÃO CONSTRUINDO SUAS MORADIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o vereador é procurado por diversas pessoas que solicitam o seu apoio no sentido de conseguir algumas viagens de terra, a fim de que possam construir ou reformar suas residências ou aterrarem os terrenos em que moram;

CONSIDERANDO que entendemos que o órgão competente deve ter seu cronograma para atendimento das solicitações de terra que são feitas;

INDICAMOS QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL, através do órgão competente, organize um cronograma de atendimento das viagens de terra, dando prioridade, também, às solicitações que tem chegado aos vereadores, independente de Partido.

INDICAMOS, aproveitando a oportunidade, que sejam incluídas no cronograma, 2 viagens de terra ao Sr. Paulo Rogério Antunes Menezes, rua Almeida, Travessa Roberto Cardoso, 455.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1990.

Vereª. NEUZA VARGAS
PDS

Emenda do Ver. Fernando R. Lopes - que a Sec. Mun. Obras encaminhe para a Câmara os critérios adotados para distribuição do barro.

Digitalizado com CamScanner